



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO

**PROTOCOLO**

Nº 498 25/10/2021

*“Dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

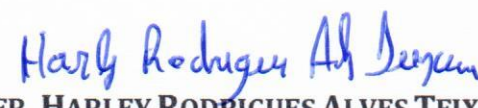
**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade ao parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC- 004550.989.19-8.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

  
**VER. ALLAN RACHED AZEVEDO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

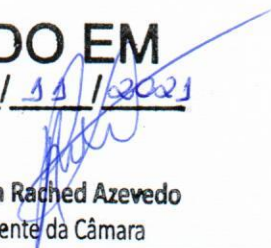
  
**VER. HARLEY RODRIGUES ALVES TEIXEIRA**  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
**VER. ALOÍSIO APARECIDO DOS SANTOS BARRETO**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

**LIDO EM**

08/11/2021

  
**Ver. Allan Rached Azevedo**  
Presidente da Câmara